POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETIVOS 3
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO 3
4. DIRETRIZES 4
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES 5
5.1. Diretoria Executiva 5
5.2. Gerência de Meio Ambiente 6
5.3. Demais gerências, lideranças e colaboradores 6
5.4. Fornecedores, contratados e parceiros 6
6. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO 6
6.1. Avaliação de Impactos 6
6.2. Engajamento de Partes Interessadas 6
6.3. Sistema de Gestão Ambiental e Social 7
6.4. Governança e Transparência 7
6.5. Cadeia de Valor Sustentável 7
6.6. Capacitação e Treinamento 7
6.7. Compromisso com Transparência Climática 7
6.8. Integração com Governança Corporativa 7
7. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA, DIVULGAÇÃO E REVISÃO 8
8. DOCUMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE 8
9. HISTÓRICO DE REVISÃO 10

1. INTRODUÇÃO

A Concessionária Nova 381 é responsável por administrar o Sistema Rodoviário BR-381/MG, trecho com início em Belo Horizonte (MG) e término em Governador Valadares (MG), com 303,4 km de extensão, concedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no Estado de Minas Gerais.

A empresa reafirma seu alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com ênfase no ODS 9 (infraestrutura resiliente), ODS 11 (comunidades sustentáveis), ODS 13 (ação climática), ODS 8 (trabalho decente) e ODS 16 (governança eficaz), quais sejam:

	*ODS 8, Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.*
	*ODS 9, Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.*
	*ODS 11, Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.*
	*ODS 13, Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.*
	*ODS 16, Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

Por meio de sua Política de Sustentabilidade, a NOVA 381 reconhece a importância da sustentabilidade em suas operações, bem como em suas eventuais subsidiárias, e compromete-se a integrar práticas sustentáveis em todas as suas atividades, estendendo esse compromisso aos seus colaboradores diretos e indiretos, fornecedores, parceiros e usuários da rodovia. A empresa alinha-se ao Padrão de Desempenho 1 da International Finance Corporation (IFC), que orienta a avaliação e a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.

Os Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Ambiental e Social da IFC, os chamados PDs, estabelecem requisitos técnicos e organizacionais para o gerenciamento de riscos socioambientais de projetos, com o objetivo de evitar, minimizar e administrar os riscos e impactos socioambientais oriundos das atividades de empreendimentos, direcionando os empreendedores ao desenvolvimento sustentável de seus negócios.

Nesse contexto, o conjunto de oito (8) Padrões de Desempenho da IFC engloba as áreas temáticas a serem avaliadas no âmbito do desenvolvimento do projeto, quais sejam:

- Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais.
- Padrão de Desempenho 2: Condições de Emprego e Trabalho.
- Padrão de Desempenho 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição.

- Padrão de Desempenho 4: Saúde e Segurança da Comunidade.
- Padrão de Desempenho 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário.
- Padrão de Desempenho 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos.
- Padrão de Desempenho 7: Povos Indígenas.
- Padrão de Desempenho 8: Patrimônio Cultural.

Esta Política constitui o documento de mais alto nível da Concessionária em Sustentabilidade, é aprovada por sua alta administração, na forma do Capítulo 8, e orienta os demais instrumentos normativos, programas e procedimentos relacionados ao tema.

2. OBJETIVOS

Dentre os objetivos deste documento, estão:

- **Garantir a conformidade legal e regulatória**: a Nova 381 assegura que todas as suas operações atendem às leis ambientais e sociais aplicáveis, bem como aos requisitos do contrato de concessão com a ANTT, da IFC (quando aplicável), dos demais órgãos reguladores, das normas da ABNT, do código de conduta interno e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- **Minimizar impactos ambientais:** a Nova 381 implementa práticas que reduzem os impactos ambientais e promovem a conservação de recursos naturais e da biodiversidade ao longo do trecho concedido da BR-381/MG.
- **Promover o desenvolvimento social**: a Nova 381 contribui para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades lindeiras ao sistema rodoviário que administra, garante a segurança dos colaboradores, respeita os direitos humanos e promove a inclusão social.
- **Gerir riscos e impactos**: a Nova 381 identifica, avalia e gerencia riscos e impactos ambientais, sociais e de segurança viária associados às suas operações, antecipando e mitigando possíveis impactos negativos.
- **Fortalecer a governança e a gestão financeira**: a Nova 381 mantém uma governança transparente, ética e eficiente, cumpre metas financeiras e aloca recursos de forma responsável, seguindo as melhores práticas de mercado e seus próprios princípios de sustentabilidade.
- **Estender os compromissos à cadeia de valor**: a Nova 381 assegura que fornecedores (incluindo fornecedores críticos), prestadores de serviço, contratados e parceiros conheçam, adiram e sejam capacitados nas diretrizes desta Política, com monitoramento do seu cumprimento.

Cada objetivo desta Política alinha-se com a Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se à totalidade das unidades, atividades, obras, serviços e operações da Nova 381 e de suas eventuais subsidiárias, ao longo de todo o trecho concedido e de sua faixa de domínio, em todas as fases do ciclo de vida da concessão.

São destinatários desta Política e obrigam-se ao seu cumprimento:

a) os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de governança da Concessionária;
b) todos os colaboradores próprios, independentemente do nível hierárquico, do regime de contratação ou da unidade de lotação, incluindo estagiários, aprendizes e trabalhadores temporários;
c) todos os fornecedores, prestadores de serviço, contratados, subcontratados e consórcios que atuem em nome da Concessionária ou em suas dependências, com destaque para aqueles classificados como fornecedores críticos;
d) os parceiros institucionais, patrocinadores, permissionários, arrendatários e demais terceiros que mantenham relação contratual ou de cooperação com a Concessionária;
e) os usuários da rodovia, no que se refere às orientações de segurança viária, de conduta ambiental e de uso adequado da infraestrutura divulgadas pela Concessionária;
f) as comunidades lindeiras e demais partes interessadas, no que se refere aos canais de diálogo, consulta e tratamento de manifestações estabelecidos por esta Política.

A adesão de fornecedores, prestadores de serviço, contratados e parceiros a esta Política é formalizada pelo envio do documento, juntamente com o do Código de Ética e Conduta, Política de Relacionamento com o Poder Público, Política de Prevenção à Corrupção e ao Suborno e Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades. O cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas constitui obrigação contratual e é objeto de verificação documental, avaliação de desempenho e auditorias periódicas.

Consideram-se fornecedores críticos aqueles cujas atividades apresentem risco socioambiental significativo, envolvam intervenção física na faixa de domínio, execução de obras, manutenção de pavimento e de estruturas, gestão de resíduos, transporte de produtos perigosos, supressão de vegetação, uso de recursos hídricos, atendimento a usuários ou mobilização relevante de mão de obra, bem como aqueles considerados essenciais à continuidade operacional da concessão. A classificação é realizada pela Gerência de Meio Ambiente, em conjunto com a área de Suprimentos, e revisada periodicamente.

O descumprimento desta Política sujeita colaboradores às medidas disciplinares previstas nas normas internas e fornecedores, contratados e parceiros à adoção de plano de ação corretiva, à aplicação das sanções contratuais cabíveis, à suspensão do cadastro e, nos casos de maior gravidade, à rescisão do contrato, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais aplicáveis.

4. DIRETRIZES

A Política da NOVA 381 S.A. fundamenta-se em princípios que priorizam a conformidade com os compromissos estabelecidos em sua Política de Gestão Integrada (SGI), relacionados à Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Segurança Viária.

A empresa atua de forma ética, responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável, tendo a vida das pessoas e a preservação ambiental como valores fundamentais.

Dentre os compromissos estabelecidos na Política de Gestão Integrada da Concessionária, estão:

a) atender aos requisitos contratuais, legais e outros requisitos aplicáveis ao negócio;

b) promover um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, com foco na equidade, no desenvolvimento e na inovação de um ambiente saudável que proporcione a preservação dos direitos humanos;

c) implementar e manter um sistema eficaz e preventivo de gestão de ativos, que assegure a disponibilidade e a confiabilidade das vias, bem como a manutenção adequada da infraestrutura rodoviária, otimizando a alocação de recursos investidos;

d) promover a melhoria contínua a fim de aumentar o desempenho do Sistema de Gestão Integrado;

e) gerenciar aspectos e impactos ambientais das atividades da Concessionária;

f) proteger o meio ambiente, com ações de prevenção à poluição e uso sustentável dos recursos naturais;

g) eliminar perigos e reduzir riscos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho;

h) garantir a consulta e a participação dos trabalhadores no Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional;

i) estabelecer estrutura para alcançar objetivos e metas apropriadas ao contexto da Nova 381 que contribuam para:

   - qualidade dos serviços prestados, com foco na satisfação dos clientes;
   - redução dos impactos ambientais e sociais significativos provenientes das atividades da Concessionária;
   - prevenção de acidentes de trânsito nas rodovias administradas, promovendo ações integradas de segurança viária, como investimentos em infraestrutura segura, fiscalização, monitoramento constante e campanhas de educação no trânsito para usuários e comunidades locais;
   - saúde e segurança dos trabalhadores, no que tange ao fornecimento de condições de trabalho seguras e saudáveis;
   - gestão de riscos e oportunidades no âmbito do SGI.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A implementação desta Política observa a estrutura de governança da Concessionária e a segregação de responsabilidades entre as instâncias de aprovação, de direção e de gestão operacional, conforme requisito do Padrão de Desempenho 1 da IFC.

5.1. Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Executiva deliberar sobre as diretrizes estratégicas de sustentabilidade da concessão e assegurar que os compromissos socioambientais integrem a estratégia corporativa. Cabe ainda, supervisionar o desempenho socioambiental da Concessionária e zelar pela aderência aos requisitos do contrato de concessão, da ANTT, dos órgãos ambientais competentes e dos financiadores.

Compete à Diretoria Executiva aprovar esta Política e suas revisões, aprovar as metas e os recursos necessários à implementação desta Política, responder pela sua implementação e assegurar a disponibilização de estrutura, pessoal e recursos financeiros compatíveis. Cabe à Diretoria integrar as diretrizes de sustentabilidade ao planejamento estratégico, ao orçamento e ao Sistema de Gestão Integrado, validar metas e indicadores socioambientais, monitorar os resultados alcançados, assegurar a comunicação desta Política a todos os níveis da organização e aos

terceiros contratados e conduzir o relacionamento institucional com a ANTT, os órgãos ambientais e as demais partes interessadas.

5.2. Gerência de Meio Ambiente

Compete à Gerência de Meio Ambiente a gestão operacional desta Política, incluindo a sua elaboração, revisão técnica e proposição de atualizações. Cabe à área operar e manter o Sistema de Gestão Ambiental, identificar e avaliar riscos e impactos socioambientais, conduzir os programas ambientais e sociais, o monitoramento e as obrigações de licenciamento, planejar e executar os treinamentos socioambientais destinados a colaboradores e fornecedores, incluindo os críticos, e manter os registros correspondentes. Compete ainda à Gerência consolidar os indicadores e relatórios socioambientais, o inventário de emissões de gases de efeito estufa e demais documentos relacionados, além de atuar como interlocutora técnica junto aos órgãos reguladores e ambientais e reportar periodicamente à Diretoria Executiva.

5.3. Demais gerências, lideranças e colaboradores

As demais gerências aplicam as diretrizes desta Política em seus processos, incorporando os temas de sustentabilidade aos procedimentos, normas e programas de suas áreas. Os colaboradores cumprem as diretrizes estabelecidas, participam dos treinamentos aplicáveis e comunicam desvios, incidentes e oportunidades de melhoria por meio dos canais internos e da Ouvidoria.

5.4. Fornecedores, contratados e parceiros

Os fornecedores, prestadores de serviço, contratados, subcontratados e parceiros aderem formalmente a esta Política, cumprem a legislação socioambiental e trabalhista aplicável, participam dos treinamentos obrigatórios definidos pela Concessionária, mantêm e disponibilizam evidências de conformidade, comunicam imediatamente incidentes e não conformidades e submetem-se às avaliações, inspeções e auditorias conduzidas pela Concessionária ou por terceiros por ela designados.

6. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO

A estrutura de implementação desta Política organiza-se nos eixos descritos a seguir, aplicáveis a todas as atividades da concessão e a todos os destinatários indicados no Capítulo 3.

6.1. Avaliação de Impactos

A Nova 381 realiza avaliações detalhadas e periódicas para identificar os impactos potenciais de suas operações rodoviárias, utilizando metodologias científicas e participativas. A partir desses diagnósticos, define metas e objetivos de curto e longo prazo, garantindo a aplicação efetiva desta Política em todas as suas áreas de atuação.[1]

6.2. Engajamento de Partes Interessadas

A empresa mantém canais de comunicação transparentes com todas as partes interessadas, realiza consultas públicas e adota mecanismos eficazes para o recebimento e o tratamento de manifestações das comunidades lindeiras. Também capacita seus colaboradores de forma contínua para que a Política de Sustentabilidade integre a cultura organizacional da Concessionária.[2]

---

[1]Alinha-se ao Padrão de Desempenho 1 da IFC e ao Sistema de Gestão Integrado. Fundamenta a definição de metas socioambientais e a avaliação contínua.

[2]Sustenta o princípio da participação informada. Útil para indicadores de relacionamento e escuta ativa.

6.3. Sistema de Gestão Ambiental e Social

Em alinhamento com o Padrão de Desempenho 1, Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais, a Nova 381 assegura o cumprimento da Política de Gestão Integrada, considera os riscos e impactos identificados e mantém o monitoramento contínuo com a produção de relatórios periódicos, promovendo a melhoria constante das práticas socioambientais.[3]

6.4. Governança e Transparência

A Nova 381 fortalece sua governança corporativa com práticas que asseguram transparência, ética e eficiência na gestão. Estabelece políticas claras para orientar decisões alinhadas aos compromissos de sustentabilidade. Monitora o cumprimento de metas e objetivos, divulga informações relevantes às partes interessadas de forma acessível e periódica e adota mecanismos de auditoria e controle para garantir a integridade das operações e reforçar a confiança dos *stakeholders*.[4]

6.5. Cadeia de Valor Sustentável

A Nova 381 promove práticas sustentáveis ao longo de sua cadeia de valor, incentivando fornecedores e prestadores de serviço a adotarem critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), alinhados aos seus princípios.[5]

6.6. Capacitação e Treinamento

A Concessionária incentiva a participação de fornecedores críticos em treinamentos e práticas ambientais e sociais.[6]

A empresa desenvolve ações contínuas de educação socioambiental voltadas aos colaboradores, comunidades lindeiras, parceiros e usuários da rodovia, fortalecendo a cultura de sustentabilidade e ampliando o engajamento social com o empreendimento.[7]

6.7. Compromisso com Transparência Climática

A Nova 381 aprimora seus mecanismos de transparência climática por meio da elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e comunica periodicamente seus resultados ambientais, em alinhamento com o ODS 13.[8]

6.8. Integração com Governança Corporativa

As diretrizes desta Política integram-se à estrutura de governança da Nova 381, garantindo que as decisões estratégicas considerem os princípios da sustentabilidade de forma transversal, ética e participativa, conforme o ODS 16.[9]

---

[3]Consolida exigências da IFC e da Política do Sistema de Gestão Integrado, reforçando o monitoramento e a melhoria contínua.

[4]Integra a sustentabilidade à governança. Relaciona-se à Política de Transações com Partes Relacionadas.

[5]Amplia a responsabilidade da concessão e alinha práticas ESG com fornecedores e parceiros.

[6]Atende ao requisito de capacitação de terceiros previsto no Padrão de Desempenho 1 da IFC e permite a comprovação documental perante a ANTT e financiadores.

[7]Reforça o eixo educativo da Política e permite base para indicadores de capacitação e engajamento.

[8]Garante visibilidade pública e pode ser utilizado em relatórios, inventários e comunicação institucional.

[9]Conecta a sustentabilidade à estratégia e à legitimidade institucional. Relaciona-se ao ODS 16.

7. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA, DIVULGAÇÃO E REVISÃO

Esta Política é aprovada pela alta administração da Concessionária, cabendo à Diretoria Executiva a sua aprovação formal, mediante proposta e elaboração técnica da Gerência de Meio Ambiente. A aprovação é registrada por meio eletrônico (e-mail ou sistema vigente), que constituem evidências formais do ato e é mantida à disposição da ANTT, dos acionistas, das auditorias e das demais partes interessadas.

O fluxo de elaboração, validação e aprovação desta Política observa as etapas apresentadas a seguir.

Quadro 1: Fluxo de elaboração, validação e aprovação

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	Elaboração e revisão técnica	Gerência de Meio Ambiente, com apoio das áreas de Sistema de Gestão Integrado, Jurídico, Suprimentos e Recursos Humanos
2	Verificação de conformidade legal, contratual e regulatória	Áreas de Jurídico e de Sistema de Gestão Integrado
3	Aprovação formal	Diretoria Executiva
4	Publicação, divulgação e capacitação	Gerência de Meio Ambiente, com apoio das áreas de Comunicação, Recursos Humanos e Suprimentos
6	Monitoramento da eficácia e proposição de revisões	Gerência de Meio Ambiente, com reporte à Diretoria Executiva

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a versão anteriormente vigente. A revisão ordinária ocorre a cada dois anos e a revisão extraordinária pode ser realizada a qualquer tempo, por proposta da Gerência de Meio Ambiente ou da Diretoria Executiva, em razão de alterações legais, regulatórias ou contratuais, de recomendações de auditorias, acionistas ou órgãos reguladores, de mudanças relevantes no contexto operacional ou de resultados do monitoramento socioambiental. Toda revisão observa o mesmo fluxo de aprovação previsto no Quadro 2 e é registrada no histórico de revisões.

A Nova 381 assegura a comunicação desta Política a todos os níveis da organização e a todos os seus destinatários, por meio de publicação no site institucional e na intranet, inclusão nos programas de integração de novos colaboradores, divulgação nos processos de contratação e nos treinamentos de fornecedores e disponibilização às comunidades lindeiras e aos usuários da rodovia.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Gerência de Meio Ambiente	Diretoria Executiva
Fabrício Teixeira de Carvalho 11/09/2026	Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro de Albuquerque 14/09/2026

8. DOCUMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A implementação eficaz da Política de Sustentabilidade da Nova 381 depende de sua articulação com outros instrumentos normativos, operacionais e estratégicos da organização. Esta Política também atua como norteadora para a elaboração, a revisão e o aprimoramento de diversos documentos técnicos e institucionais, indo além daqueles já existentes.

A empresa considera as políticas publicadas em seu site institucional, como a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política do Sistema de Gestão Integrado, como referências complementares para garantir a integração entre governança, compliance e desempenho operacional e socioambiental.

A vinculação entre esta Política e os demais documentos assegura coerência institucional, integra os compromissos ao Sistema de Gestão Integrado (SGI), reforça a aderência às boas práticas regulatórias e facilita o monitoramento contínuo por auditorias, partes interessadas e órgãos reguladores.

A relação de documentos no Quadro 2 a seguir contempla os principais instrumentos que apoiam os compromissos socioambientais da Concessionária, incluindo alguns ainda em desenvolvimento. A ausência de determinado documento não configura descumprimento, preservando a flexibilidade frente à evolução normativa e institucional.

Quadro 2: Relação de documentos que apoiam a implementação da Política de Sustentabilidade

ID	DOCUMENTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	COMPROMISSOS RELACIONADOS NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
1	Código de Ética e Conduta	Transparência, ética e integridade institucional (6.5. Governança e Transparência e 6.10. Integração com Governança Corporativa)
2	Política do Sistema de Gestão Integrado	Integração sistêmica dos compromissos de qualidade, saúde e segurança do trabalho e meio ambiente
3	Política de Gestão de Pessoas	Ambiente de trabalho seguro, inclusão e equidade
4	Política de Transações com Partes Relacionadas	Transparência nas relações institucionais e prestação de contas (6.5. Governança e Transparência)
5	Procedimento de Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais	Regras de contratação e identificação de fornecedores críticos
6	Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Ação climática e transparência ambiental (6.9. Compromisso com Transparência Climática)
7	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	Uso racional de recursos e prevenção à poluição (6.3. Sistema de Gestão Ambiental e Social
8	Cronograma de Investimentos do Ano-Concessão	Eficiência na gestão de ativos e recursos
9	Plano de Atendimento à Emergências de Segurança Viária (PAE-SV) e Programa de Redução de Acidentes	Redução de acidentes e proteção dos usuários (6.1. Avaliação de Impactos)
10	Relatórios de Ouvidoria	Tratamento de manifestações e escuta ativa (6.2. Engajamento de Partes Interessadas)

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
00	04/2025	Emissão inicial	Diretoria Executiva
01	09/2026	Inclusão do âmbito de aplicação, dos papéis e responsabilidades, do fluxo de aprovação e das diretrizes de capacitação de fornecedores, com reordenação dos capítulos	Diretoria Executiva